**ANEXO VIII-**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**SY-CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante lega, o Sr.(ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 10.11.5 do Edital, DECLARA, sob as penas da lei que:

1. A proposta apresentada para participar da licitação acima indicada foi elaborada de maneira independente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta, elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima indicada não será, de todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido ou recebido de qualquer integrante da Synergia Consultoria Urbana & Social LTDA, antes da abertura oficial das propostas; e
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima indicada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado e discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
6. Que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Altamira, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal